

PORTARIA Nº 667/2014

A PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar nº 51, de 2 de janeiro de 2008, artigo 17, III, “j” e art. 44, IV, observado os dispostos no Ato nº 013, de 05 de março de 2010, e suas alterações;

Considerando a decisão tomada pelos Promotores de Justiça de Porto Nacional, conforme consignado na Ata de reunião, realizada no dia 4 de setembro de 2014;

R E S O L V E :

Art. 1º DESIGNAR o 1º Promotor de Justiça de Porto Nacional, **ABEL ANDRADE LEAL JÚNIOR** para, sem prejuízo de suas atribuições, exercer a função de Coordenador das Promotorias de Justiça de Porto Nacional para mandato de 1 (um) ano, a partir de 4 de setembro de 2014,

Art. 2º DETERMINAR que nos casos de vacância, afastamento, ausência, impedimento ou suspeição, a função de Coordenador recairá sobre o membro mais antigo na Comarca.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, em Palmas, 17 de setembro de 2014.

VERA NILVA ÁLVARES ROCHA LIRA
Procuradora-Geral de Justiça